



Serventia Extrajudicial
Registro de Imóveis
Comarca de Tupaciretá-RS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião Extrajudicial, PROCESSO Nº 015/2021. MARIA IVANIZA PACHECO RIBEIRO, brasileira, casada, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Tupaciretá, **FAZ SABER** que: **ODETE DA SILVA FLORES**, brasileira, nascida aos 20/05/1931, maior, aposentada, viúva, a qual declarou não ser convivente em união estável, filha de Candido Caetano da Silva e de Alfridia Silveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 748.853.590 15, portadora da Carteira de Identidade nº 7059096763, emitida pela SSP-RS, em 08/12/2020, residente e domiciliada na avenida Vaz Ferreira, nº 1142, centro, nesta cidade de Tupaciretá/RS, neste ato na qualidade de Advogada da Solicitante: BRUNA MARIO DA ROSA, brasileira, maior, advogada, OAB/RS nº 85125, solteira, CPF sob nº 007.992.990-73, com escritório profissional na rua Antonio Barbosa, nº 210, no Município de Júlio de Castilhos/RS, **ajuizou ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (art.1238 C.C.)**, visando a **declaração de domínio sobre o seguinte imóvel: UMA FRAÇÃO DE TERRAS com a área de 27 ha 4.790m²** (vinte e sete hectares, quatro mil, setecentos e noventa metros quadrados), situada na localidade de **Abacatu**, interior deste Município de Tupaciretá/RS, confrontando-se: **ao NORTE**: com terras do Espólio de Nicolau Soares Machado (Matrícula 5.506/4.717 11.718); **SUL**: com Linha Férra - RFFSA - Rhumo Log; **LESTE**: com terras de Odele da Silva Flores (matrícula 4.717); **OESTE**: com terras do Espólio de Nicolau Soares Machado (Matrícula 5.506 / 4.717/11.718), **com a seguinte descrição perimetral**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ASP-M3238, de coordenadas (Longitude: -53°47'05.388" e Latitude -29°07'31.307"); deste, segue confrontando com terras do Espólio de Nicolau Soares Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°04' e 40,59 m até o vértice ASP-M-3239, (Longitude: -53°47'03.987" e Latitude -29°07'31.781"); 110 18 e 429,92 m até o vértice PASF-P-11700, (Longitude: -53°46'49.073" e Latitude -29°07'36.626"); ; deste, segue confrontando com terras de Odele da Silva Flores, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°02' e 722,25m até o vértice PASF-V-2050. (Longitude: -53°47'05.536" e Latitude -29°07'55.100"); ; deste, segue confrontando com Linha Férra - RFFSA Rhumo Log, com os seguintes azimutes e distâncias: 00 00 e 0,00 m até o vértice ASP-M-3240, (Longitude: -53°47'16.891" e Latitude -29°07'45.905"); ; deste, segue confrontando com terras do Espólio de Nicolau Soares Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°43' e 13,86 m até o vértice ASP-M-3239, (Longitude: -53°47'03.987" e Latitude -29°07'31.781"); 34°40' e 53,72 m e m até o vértice ASP-M-3238, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGLSIGEFL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Perímetro (m) 2.156,94 m, **alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos Réus Desconhecidos, não localizados, bem como para terceiros interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que no dia **30 de março de 2022** com início às 09 horas, horário de Brasília - DF, será realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a **AQUISIÇÃO DE ROLOCOMPACTADOR**. O Presente Edital encontra-se disponível junto a Prefeitura e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h00 às 13h00 junto a Prefeitura Municipal, pelo telefone: (55) 3612-4246 ou pelo site: www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br.

TERMO DE ANULAÇÃO

José Claiton Sauzem Ilha, prefeito do Município de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas faculdades legais, bem como em atenção as súmulas n.ºs 346 e 473 do STF, resolve **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico 008/2022 – destinado a Aquisição de Rolocompactador, tendo em vista a falta de publicação do Edital licitatório junto ao Diário Oficial da União requisito essencial por se tratar de recurso federal (artigo 21, I, da Lei nº 8.666/93).

Dilermando de Aguiar, 15 de março de 2022.
José Claiton Sauzem Ilha -Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, representado por seu Presidente, Vereador Antônio Ebertom Luiz dos Santos, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 31 de março de 2022, na sala da Contabilidade, na Rua 13 de Janeiro, nº 535, Centro, em São Francisco de Assis/RS, terá início a sessão pública relativa à Tomada de Preços nº 01/2022, tipo menor preço por item, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente e equipamentos de informática. Os interessados poderão obter o Edital através do site: <https://www.saofranciscoassis.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/editais-de-licitacao/editais-2022> e mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (55) 3252-1288/3252-1125 ou email: licitacoessfa@hotmail.com.

Antônio Ebertom Luiz dos Santos - Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que foi publicado o Edital N. 041/2022, referente ao resultado do Concurso Público para Docente da carreira do Magistério Superior na área de Educação Física (Biomecânica e Cinesologia), Edital de Abertura N. 177/2019. A publicação na íntegra está na página do edital de abertura, disponível em www.ufsm.br/concurso.

Santa Maria, 14 de março de 2022
Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora

Opinião

Fale com o Diário: leitor@diariosm.com.br



facebook.com/diariodesantamaria



(55) 991362472



@diariosm

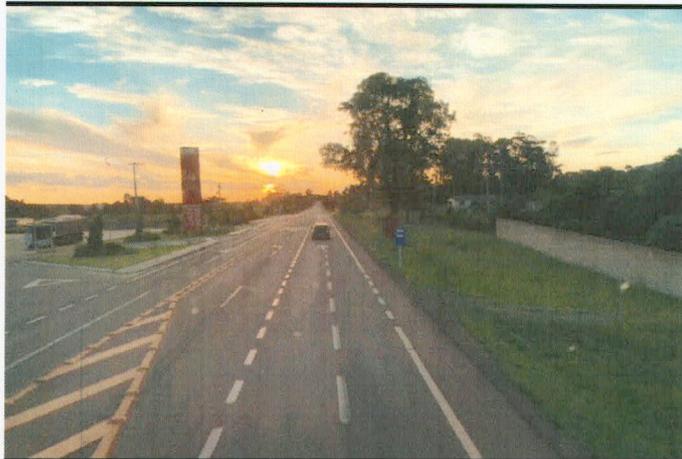


@diariosm



#leitordsm

Envie sua foto de Santa Maria e região para leitor@diariosm.com.br ou use a hashtag **#leitordsm** no Instagram



A leitora Patricia Waihrich Feijó registrou o caminho para Santuário, na Quarta Colônia

Sinais dos tempos

“Eventos vão acontecer para a regeneração da humanidade”. Em que sentido, deve-se entender estas palavras proféticas? Para os incrédulos, elas não têm nenhuma importância; a seus olhos, é apenas a expressão de uma crença pueril sem fundamento. Para o maior número dos crentes, ela tem alguma coisa de místico e de sobrenatural que lhes parece ser o precursor da desordem das leis da natureza. São igualmente errôneas ambas essas interpretações. A primeira porque implica na negação da Providência; a segunda, porque tais palavras não anunciam a perturbação das leis da natureza, mas o cumprimento dessas leis.

Tudo é harmonia na Criação. Tudo revela uma providência que não se desmente nem nas menores coisas, nem nas maiores; devemos, pois, a princípio, descartar toda a ideia de capricho, inconciliável com a sabedoria divina. Em segundo lugar, se nossa época está marcada para o acontecimento de certas coisas, é que elas têm sua razão de ser na marcha do conjunto.

Isto posto, diremos que o nosso globo, com tudo o que existe, está sujeito à lei do progresso. Progredir fisicamente pela transformação dos elementos que o compõem e, moralmente, pela depuração dos Espíritos encarnados e desencarnados que o povoam. Estes dois progressos seguem e caminham paralelamente, porque a perfeição da habitação está em relação com a do habitante.

Fisicamente, o globo terráqueo tem experimentado transformações que a Ciência tem comprovado e que o tornaram sucessivamente habitável por seres cada vez mais aperfeiçoados. Moralmente, a humanidade progrediu pelo desenvolvimento da inteligência, e do senso moral e do abrandamento dos costumes. Ao mesmo tempo em que a melhoria do globo se opera sob o império das forças materiais, os



JOSÉ MILTON MENDES DE PAULA
Pedagogo e professor de Legislação de Trânsito

homens concorrem para isso pelos esforços de sua inteligência. Saneiam as regiões insalubres, tornam mais fáceis as comunicações e mais produtiva a terra.

Este duplo progresso ocorre de duas maneiras: uma lenta gradual e insensível, a outra caracterizada por mudanças bruscas, a cada uma das quais se opera um movimento ascensional mais rápido, que marca, mediante impressões bem acentuadas, os períodos progressivos da humanidade. Esses movimentos, subordinados nos pormenores ao livre arbítrio dos homens, são, de alguma sorte,

fatias em seu conjunto, porque estão sujeitos a leis, como os que se operam na germinação, no crescimento e na maturidade das plantas. Por isso é que o movimento progressivo se efetua, às vezes, de modo parcial, isto é, limitado a uma raça ou a uma nação, doutras vezes, de modo geral.

O progresso da humanidade se efetua, pois, em virtude de uma lei. Ora, como todas as leis da natureza são obra eterna da sabedoria e da presciência divinas, tudo o que é efeito dessas leis resulta da vontade de Deus, não de uma vontade acidental e caprichosa, mas de uma vontade imutável. Portanto, quando a humanidade está madura para subir um degrau, pode dizer-se que os tempos marcados por Deus são chegados, como se pode dizer também que, em tal estação eles chegam para a maturação dos frutos e sua colheita.

A respeito do fato de ser inevitável, sabe-se que é da natureza o movimento progressivo da humanidade. Outra realidade é não se afirma que Deus lhe seja indiferente e que, depois de ter estabelecido leis, se haja recolhido à inação, deixando que as coisas caminhem por si sós. Não! O pensamento de Deus anima sem interrupção todas as coisas. Tencemos bom ânimo.

DIRETORA ADMINISTRATIVA: Vanessa Rizzi

DIRETOR INSTITUCIONAL: Renor Beltrami

DIRETOR JURÍDICO: Ricardo Jobim

DIRETOR EXECUTIVO: Paulo Ceccim

DIRETORA DE JORNALISMO: Fabiana Sparremerger

GERENTE GERAL: Alexandre De Grandi

GERENTE COMERCIAL: Robledo Azambuja

GERENTE DE INOVAÇÃO DE PRODUTO: Giovane Freitas

COORDENADORA DE CIRCULAÇÃO: Aline Diniz

EDITOR-CHEFE: Pedro Pavan

WWW.DIARIOSM.COM.BR | Faixa Nova de Camobi, 4.975 | Bairro Camobi - CEP 97105-030
Santa Maria (RS) | (55) 3213-7100

